



REPÚBLICA DE ANGOLA
TRIBUNAL DE CONTAS

1.ª CÂMARA

Resolução n.º 11 FP/17

Processos n.ºs 699 á 713/PV/16

O Governo da Província do Zaire submeteu através do ofício n.º 07/DPSZ/2017, de 10 de Janeiro, para efeitos de fiscalização preventiva 15 (Quinze) processos de ingresso de pessoal no sector da Saúde,

Apreciados os mesmos o Tribunal verificou que estão conforme em termos de elementos instrutórios e o provimento dos candidatos não apresenta situações que obstem a concessão do visto.

Assim, em sessão diária de visto, o Tribunal de Contas decide conceder o Visto aos diplomas de provimento dos candidatos, cuja categoria, números de processos e nomes abaixo se descrevem:

Médico Interno Geral

1. 699/PV/16 - João Landu Bamba
2. 700/PV/16 - Ndembe Kumbu Ives
3. 701/PV/16 - António Ngoma
4. 702/PV/16 - Francisco Daniel Kosi David
5. 703/PV/16 - José Tukebua Mateus
6. 704/PV/16 - Teresa Júnior Victória
7. 705/PV/16 - Afonso Maria Sabino
8. 706/PV/16 - Pedro Almeida Gomes
9. 707/PV/16 - Pedro Mengi Mayembe Júnior
10. 708/PV/16 - Elisa Kuazambi Maria Muabi
11. 709/PV/16 - João Kiasugama
12. 710/PV/16 - Maria Mavinga José

13.711/PV/16 - Clementina- Joana Vumbi Ngimbi

14.712/PV/16 - Esperança Coxe

15.713/PV/16 - Isabel Cungi Barros Duli

Notifique-se

São devidos Emolumentos.

Luanda, 11 de Janeiro de 2017.

O Juiz Relator



O Juiz Adjunto

